



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 165/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora “Marcieli Favero””.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal n°. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Sra. MARCIELI FAVERO, efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente o período de 120 (cento e vinte) dias de afastamento, sendo início a partir de 06/09/2016 e termino em 03/01/2017, conforme processo do PREVI-LIDER n° 81/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 22 de setembro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider